



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/02/2024

HORÁRIO: 19:00h

1. – ABERTURA

- 1.1. – Abertura (Presidente)
- 1.2. – Leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada (Allan Jones);

2. – EXPEDIENTE

- 2.1. – Leitura da Ata da Sessão anterior – (“2ª secretária”);
- 2.2. – Leitura do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2024 – (“Corrige a tabela de vencimentos do anexo VII, da Lei Municipal nº721/2010, e dá outras providências”);
- 2.3. – Leitura do Requerimento nº001/2024, de autoria dos vereadores: Jhennifa Caroline Ferreira, Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa, Marcus Bernadett de Sousa e Ozerino Elias de Sousa – (“Requerem para que reajuste os salários dos servidores públicos municipais de acordo com a revisão geral anual previsto na Lei Municipal nº633/07, de 01 de junho de 2007”);
- 2.4. – Leitura da Indicação nº003/2024, de autoria dos vereadores: Jhennifa Caroline Ferreira, Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa, Marcus Bernadett de Sousa e Ozerino Elias de Sousa – (“Indicam ao Poder Executivo a atualização do novo piso salarial dos professores do magistério da rede municipal, com o reajuste de 3,62%, conforme disposto na legislação em vigor, prevista na Portaria nº61, de 31 de janeiro de 2024, dessa forma definindo o novo piso”);
- 2.5. – Tema livre;

3. – ORDEM DO DIA

- 3.1. – Votação do Requerimento nº001/2024, de autoria dos vereadores: Jhennifa Caroline Ferreira, Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa, Marcus Bernadett de Sousa e Ozerino Elias de Sousa – (“Requerem para que reajuste os salários dos servidores públicos municipais de acordo com a revisão geral anual previsto na Lei Municipal nº633/07, de 01 de junho de 2007”);
- 3.2. – Votação da Indicação nº003/2024, de autoria dos vereadores: Jhennifa Caroline Ferreira, Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa, Marcus Bernadett de Sousa e Ozerino Elias de Sousa – (“Indicam ao Poder Executivo a atualização do novo piso salarial dos professores do magistério da rede municipal, com o reajuste de 3,62%, conforme disposto na legislação em vigor, prevista na Portaria nº61, de 31 de janeiro de 2024, dessa forma definindo o novo piso”);

4. – ENCERRAMENTO

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2024.

Edmarcio Frances de Lima
Presidente